



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 212 / 2025
EM, 15 / 04 / 25
Anna Bastos
Servidor(a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Reabertura do Laboratório Municipal nas dependências do Hospital Geral de Itaberaba - HGI, com o objetivo de atender, de forma urgente, a grande demanda reprimida por exames laboratoriais na rede pública de saúde.

JUSTIFICATIVA

O referido laboratório já funcionou no HGI em gestões anteriores, prestando serviços de forma eficiente, com rapidez no atendimento e maior comodidade para os pacientes do SUS. Estudos anteriores comprovaram que o funcionamento do laboratório municipal representa economia significativa aos cofres públicos, especialmente quando comparado aos custos com exames realizados através de contratos terceirizados.

Além disso, o acesso à unidade localizada no HGI é facilitado para a população de diversos bairros, garantindo mais agilidade no diagnóstico e tratamento médico, especialmente em casos de urgência.

Pelo exposto, espera-se a sensibilidade do Poder Executivo na adoção da presente medida, que trará impactos positivos e imediatos à saúde pública do município.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho da Saúde"